

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE		
CNPJ/MF: 36.029.114/0001-01	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MUNIZ FREIRE CÂMARA MUNICIPAL	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA JOÃO IVO AGUILAR, 202 - TÉRREO - CENTRO		
Cidade: MUNIZ FREIRE	UF: ES	CEP: 29380-000
Telefone: (28) 3544-1611	FAX: XXXXXXXX	
Endereço Eletrônico: camaramunicipalmunizfreire@gmail.com		
Nome do Representante Legal: GEDELIAS DE SOUZA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1418621 SSP ES	CPF: 073.792.137-41
Nome do Representante Legal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Cargo: XXXXXXXX	RG: XXXXXXXX	CPF: XXXXXXXX

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: XXXXXXXX	
Endereço Eletrônico: esgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: JOSÉ VICENTE SANTOLINI FERREIRA		
RG: 732693 SSP ES	CPF: 873.413.107-82	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA		
RG: 730171 SPTC ES	CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912446888, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/07/2019 até 12/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.858,65 (mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Gedelias de Souza, Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 03/07/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vicente Santolini Ferreira, Gerente**, em 03/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8028002** e o código CRC **D5B8AC9E**.
